



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 036/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 009/2018

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 036/2018, REGISTRAR OS PREÇOS de lâmpadas de LED, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 036/2018, da empresa CONTROLLER AUTOMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 27.190.002/0001-47, sediada na Rua Jair Hamms, n. 38, sala 101-B, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88137-084, telefone (48) 9-9144-7990, e-mail homero.ro@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Homero Rogério Siglinski, residente em Florianópolis/SC e inscrito no CPF sob o n. 001.657.171-14.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Lâmpada LED , tensão de 220-240V, 4,5W de potência, fluxo luminoso de 480 lm, temperatura da cor 6.500 K, IRC de no mínimo 80, com no máximo 60mm de diâmetro, comprimento máximo de 112mm, base E27, vida útil de 25.000 horas. Marca: ELGIN Modelo: LPD BULBO LED A55 E27 4,9W 540LM 6500K BIV Preço unitário: R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos)	250 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na Rua Esteves Junior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC, na Seção de Manutenção Predial, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,

assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

1.8. A Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3785.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 036/2018, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 15 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

HOMERO ROGÉRIO SIGLINSKI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS